



SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 60/SU/UniLuanda/2023, de 13 Outubro – Aprova as deliberações do Conselho Científico do IPGEST

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Extraordinária realizada aos 13 de Outubro de 2023, em Luanda deliberou o seguinte:

1. Aprovar para ser homologado pelo Conselho Geral as seguintes deliberações do Conselho Científico do IPGEST:
 - a) Criação da Comissão de Avaliação Docente, conforme anexo 1;
 - b) Painel de Avaliadores do docente do IPGEST, conforme anexo 2;
 - c) Sobre as propostas de criação dos cursos de graduação, a saber:
 - Fisioterapia;
 - Gestão de Recursos Humanos;
 - Economia;
 - Engenharia Geográfica;
 - Ciências Ambientais; e
 - Engenharia Aeronáutica.
 - d) Sobre as regências dos cursos de graduação a serem criados, a saber:
 - Fisioterapia – Indisponível
 - Gestão de Recursos Humanos – Zeima Trindade Miguel;
 - Economia – Higinio Cardoso;



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

- Engenharia Geográfica – Filipe Sungu Zua;
 - Ciências Ambientais – Edson Oliveira; e
 - Engenharia Aeronáutica – Jehovanne Manuel.
- e) Analisou e aprovou favoravelmente os relatórios dos docentes para renovação dos subsídios;
- f) Admissão de novos docentes convidados para o período pós-laboral, e recomendou a criação de um edital e um perfil dos candidatos juntamente com os respectivos DEI e a Secção de Recursos Humanos;
- g) Deliberou favoravelmente sobre as propostas de actualização (PPC) dos cursos de graduação, a saber:
- Engenharia Mecatrónica;
 - Engenharia dos Transportes;
 - Gestão;
 - Contabilidade;
 - Gestão, Logística e Transportes;
 - Gestão Aeronáutica.
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023. ★ ★ ★ ★



O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

NIF: 5006620-2

Painel de Avaliadores	
Prof. Doutor Augusto de Oliveira	Mestre Sebastião dos Santos
Prof. ^a Doutora Mbenza B. K. Libório	Mestre Manassés Esmael Gomes
Prof. Doutor Carlos Domingos Francisco	Mestre Romualda Estefânia Neto dos Santos
Prof. Doutor Bukusu Ndongala Hachim	Mestre Angelina Elizeu Manuel
Prof. Doutor Heitor Timóteo	Mestre Leonel João Avelino Hespanhol
Prof. Doutor António Artur Massamba	AE. Matilde Ngola Cungongama Domingos
Prof. Doutor Kiafuca Maleta Diedone	AE. Edvânia Serafim Seca André Augusto
Prof. Doutor Messias António Bumba	AE. Gabriel Luís Victorino
Prof. Doutor Miguel Sadrac Firmino	AE. Neide Juelma Nhantumbo Magalhães Muengue
Prof. Doutor João Miguel	AE. Zinaida Langa Davida Bamba
Prof Doutor Campos Pataca	

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023.



O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)
LUANDA
• NIF: 500066200 •



UNIVERSIDADE
DE
LUANDA

Anexo 1 – Deliberação n.º 60 /SU/UniLuanda/2023, de 13 de Outubro

Comissão de Avaliação Docente do IPGEST

NO	NOME	DEI
1	Prof. ^a Doutora Mbenza B. K. Libório	FSS
2	Prof. Doutor Carlos Domingos Francisco	DLT
3	Prof. Doutor Kiafuca Maleta Diedone	DGC
4	Prof. Doutor Miguel Sadrac Firmino	DCBM
5	Prof. Doutor João Miguel	DCBM

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023. ★ ★ ★ ★



O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)